



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 1286 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

<b>ESCALA PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2021</b>
De 6/10 às 19:01 horas a 13/10 às 8:59 horas - Des. Sidney Eloy Dalabrida
De 13/10 às 19:01 horas a 20/10 às 8:59 horas - Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo
De 20/10 às 19:01 horas a 27/10 às 8:59 horas - Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos
De 27/10 às 19:01 horas a 3/11 às 8:59 horas - Des. Norival Acácio Engel

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 6 de outubro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Roesler, PRESIDENTE**, em 24/09/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5798251** e o código CRC **35A35595**.